

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS

O presente termo de referência se destina à aquisição de fertilizantes e condicionadores de solo para os agricultores familiares de Araçoiaba da Serra (SP).

1.2. CLASSIFICAÇÃO DO BEM

Considerando as definições constantes nos incisos XIII e XV do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os agricultores familiares encontram dificuldades em desenvolver suas produções e necessitam de apoio para tornarem sua produção rentável. Os insumos representam uma parte significativa dos custos de produção, o que dificulta a geração de renda. Esta aquisição visa apoiar o desenvolvimento sustentável no setor agropecuário de Araçoiaba da Serra (SP) ao disponibilizar fertilizantes e condicionadores de solo aos agricultores familiares locais.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Seguem abaixo os materiais e suas respectivas especificações técnicas:

Lote	Material	Especificação	Quantidade (kg)
1	Adubo orgânico	Composto orgânico “classe A”, sólido, rico em macro e micronutrientes, oriundo de vegetais e animais, com especificações mínimas: 1% de N total, CTC de 180 mmolc/kg e matéria orgânica e/ou carbono orgânico de 15%. Não se admite produto a base de lodo de esgoto e saturação por alumínio maior que 1%.	7.110
2	Calcário	Calcítico, com PRNT mínimo de 80%, teor de MgO de no mínimo 10% e CaO de no mínimo 28%, sendo 14.280 kg.	31.220
		Dolomítico, com PRNT mínimo de 80%, MgO de mínimo de 3% e mínimo de 43% de CaO, sendo 16.940 kg.	
	MAP	Fosfato monoamônico (MAP) com no mínimo 9% de N e 48% de P ₂ O ₅ .	2.440
	NPK	Adubo composto do tipo NPK na formulação 4-14-8 (4% de N; 14% de P ₂ O ₅ e 8% de K ₂ O).	7.490
	Pó de rocha	Fosfato natural reativo oriundo de pó de rocha, com no mínimo 30,4% de P ₂ O ₅ .	5.950
3	Semente de milho crioulo	Germinação mínima de 80%.	320
4	Sementes de adubação verde	Aveia preta (<i>Avena strigosa</i> Schreb), com germinação mínima de 75% e pureza de 95%, com laudo de pureza e germinação.	660

Os materiais descritos serão solicitados pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

em lote único, sendo o frete (modalidade CIF) de responsabilidade do fornecedor. Os insumos deverão ser entregues ensacados, admitindo-se embalagens de 25 a 50 kg.

4. PRAZO DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos do Art. 107 da Lei 14.133/2021.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os insumos deverão seguir as especificações que constam no item 3 do presente termo de referência. Os produtos entregues devem, obrigatoriamente, estar em conformidade com a Instruções Normativas do Ministério da Agricultura e Pecuária nº 39, de 8 de agosto de 2018 e nº 61 de 08 de julho de 2020. Para material de item nº 1, é obrigatório apresentar a ficha técnica do produto ofertado, contendo as especificações do item e origem do material, devendo ser anexada à plataforma do pregão eletrônico. A não apresentação acarretará desclassificação da proposta. Não se admite subcontratação para fornecimento dos produtos.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

Os itens previstos para aquisição serão gerenciados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. A entrega ocorrerá mediante à ordem de fornecimento a ser enviada pelo e-mail agricultura@aracoiaba.sp.gov.br às empresas vencedoras. A entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos do recebimento da ordem de fornecimento, onde constará o endereço da entrega. Os materiais, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da nota fiscal e acondicionados em embalagem identificada pelo fabricante.

7. GESTÃO DO CONTRATO

- Gestor do contrato: Elzo Savella - Secretário de Agricultura e Meio Ambiente;
- Fiscal do contrato: Jessica Gomes Siqueira de Oliveira.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A ordem de fornecimento será emitida após recebimento do recurso do Convênio nº 946772/2023 com o Ministério da Agricultura e Pecuária, o que também será previsto em contrato. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos após emissão das respectivas notas fiscais.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção será mediante processo licitatório pregão eletrônico do tipo menor preço por lote, visando a economicidade, priorizando a redução de custos. Não haverá destinação de cotas para MEI/ME/EPP, considerando processo licitatório fracassado nº 22042/2024, em que o certame era exclusivo para esse tipo de fornecedor e restou inteiramente deserto.

9.1. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Art. 69 da Lei 14.133/2021:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.2. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Não serão admitidas empresas em consórcio uma vez que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste Termo de referência o que, diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, opta-se com base no poder discricionário da Administração por manter a vedação da participação de empresas em “consórcio” neste certame.

9.3. GARANTIA DE PROPOSTA

Não se aplica.

9.4. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

As empresas deverão cumprir com as exigências descritas nesse termo de referência.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

A estimativa de preço se dará através do preço médio de orçamentos realizados.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha orçamentária nº 724.

11.1. FONTE DO RECURSO

A fonte dos recursos a serem utilizados tem origem no Convênio nº 946772/2023 com o Ministério da Agricultura e Pecuária.



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

E20B6159824642FAAA869172EE2C9CB4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E20B6159824642FAAA869172EE2C9CB4>